



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

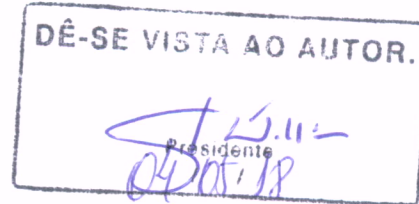
Ofício GP.L nº 93/2018

Processo nº 10.826-6/2018

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 80427/2018  
Data: 02/05/2018 Horário: 16:35  
Administrativo -

Jundiaí, 27 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 92/2018, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), vimos em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão competente:

1. O SVO atende também os municípios de Cajamar, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Louveira, Jarinú e Morungaba.
2. Em 2017 foram atendidas 1.256 necropsias.
3. 674 necropsias destinaram-se a outros municípios.
4. No orçamento vigente da UGPS está contemplado o montante de R\$ 55.800,00, para custear as despesas de manutenção no exercício.
5. O Município não recebe recursos do governo estadual.
6. O Município não recebe recursos de outros municípios.
7. Sim, há estudos visando a cobrança do serviço.]
8. O horário de funcionamento do SVO é diariamente das 7:00

as 19:00 horas.

Respeitosas saudações.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A